



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 336000.000 • ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 349

“ Concede Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo, ao Sr. Paulo Ferreira Pinto.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º) - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo, ao Sr. Paulo Ferreira Pinto.

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de Junho de 1996.


Ronaldo Marcelino dos Santos
Presidente